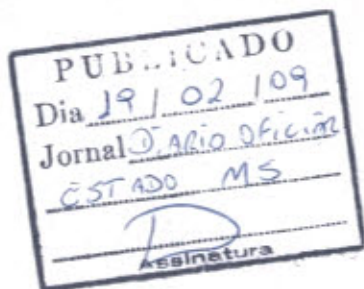




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04




PORTARIA Nº 035 /2009

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I -** Fica alterada a gratificação por função do servidor **Sr. Maurício Brandão**, contida no item I da portaria n.º 190/2006 de 25 de Setembro de 2006, para o percentual de 100% (cem por cento).
- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2009.
- III -** Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 16 de Fevereiro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal